

Módulo 1

Introdução ao Diálogo Social



ASOCIACE POSKYTOVATELŮ
SOCIÁLNÍCH SLUŽEB ČR



Margarita



Instituto Politécnico
de Castelo Branco



With financial support from
the European Union

Índice

1. O que é o Diálogo Social?
2. Formas de Diálogo Social
3. História do Diálogo Social
4. Intenções da Comissão Europeia em matéria de Diálogo Social
5. Regras da UE em matéria de condições de trabalho



1. O que é o Diálogo Social?



O que é o Diálogo Social?



O Diálogo Social é...

...qualquer tipo de intercâmbio entre representantes de empregadores e trabalhadores

[#ForeseeSocialServices](#)



With financial support from
the European Union

Definições de Diálogo Social

A Organização Internacional do Trabalho define o Diálogo Social como

“qualquer tipo de **negociações, consultas ou trocas de informações** entre governos/empregadores/sindicatos [...] para desenvolver um consenso sobre abordagens políticas e medidas práticas para garantir um desenvolvimento social e económico equitativo”

Definição da União Europeia de Diálogo Social

“**debates, consultas, negociações e ações conjuntas** que envolvam organizações representantes de ambos os lados da indústria (empregadores e trabalhadores)”

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

2. Formas de Diálogo Social



Formas de Diálogo Social (1/4)

Diálogo Social Bipartido

entre organizações de empregadores e sindicatos sem a participação de autoridades públicas

Negociação coletiva de acordos vinculativos em matéria de profissionalização, salários e condições de trabalho no setor dos serviços sociais

→altamente interessante para as autoridades públicas como fonte de financiamento

Formas de Diálogo Social (2/4)

Diálogo Social Tripartido

Entre empregadores e sindicatos (= parceiros sociais) e o governo

- Em 6 de cada 11 países: as autoridades públicas desempenham um papel direto no Diálogo Social dos serviços sociais
- Na maioria dos Estados-Membros da UE, os parceiros sociais têm, no mínimo, um papel consultivo ou de assessoria no processo de tomada de decisões de legislação e políticas sociais e de emprego
- 9 de cada 11 inquiridos declaram ter influência nas políticas nacionais
- Os parceiros sociais participam no Semestre Europeu (ciclo de coordenação de políticas económicas, fiscais, laborais e sociais na UE) - diferente de país para país

Formas de Diálogo Social (3/4)

Diálogo Social interprofissional

- Em todos os países, o Diálogo Social está presente a nível interprofissional, ou seja, abrange todos ou, pelo menos, a maioria dos tipos de atividades económicas
- Os parceiros do Foresee confirmaram que existe um Diálogo Social interprofissional em todos os países
- Partes interessadas fundamentais para dialogar com as autoridades nacionais/locais no âmbito do Diálogo Social tripartido

Diálogo Social setorial

- A um nível de setor, ou seja, metalurgia, arquitetura, cabeleireiros, cuidados de saúde etc.
- De acordo com os parceiros do Foresee: em 9 de 11 países existem parceiros sociais setoriais nos serviços sociais, por vezes com o setor da saúde (subsetores: pessoas com incapacidades, idosos, crianças ou outros grupos vulneráveis)

#ForeseeSocialServices



Formas de Diálogo Social (4/4)

Potencial papel das autoridades públicas no Diálogo Social

- Em 8 de cada 11 países: as autoridades públicas desempenham um papel no Diálogo Social
 - Em 6 países: as autoridades públicas participam diretamente no processo de negociação
 - Em 3 países: nenhum papel (por vezes, indireto)
 - Em 5 de cada 6 países: as autoridades têm um papel na validação de textos/acordos
 - Em 7 de cada 10 países: ausência de Diálogo Social setorial conjunto com o setor da saúde
- o Diálogo Social setorial está mais centrado nas relações industriais que podem lidar com questões concretas como salários, tempo de trabalho, condições de trabalho específicas etc.
- as convenções coletivas nacionais permitem uma concorrência leal no mesmo setor (custos de pessoal comparáveis)
- processo de extensão em muitos países (tornar o acordo obrigatório mesmo para aqueles que não fazem parte de organizações de empregadores/trabalhadores)

#ForeseeSocialServices



3. História do Diálogo Social



História (1/4)

- as relações profissionais nacionais nos países membros da UE têm crescido ao longo dos séculos a nível individual e de país
- Tratado de Roma de 1957: O Diálogo Social europeu como uma das tarefas da Comissão para “promover a cooperação dos Estados-Membros com o direito de associação e negociação coletiva entre empregadores e trabalhadores”
- O Ato Único Europeu de 1986 criou uma base jurídica para o desenvolvimento do “Diálogo Social à escala comunitária” e para o surgimento de:
 - Diálogo Social europeu
 - Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores
- 1991-2000: evolução do papel de *lobby* para o de produtor de normas sociais — com base no acordo institucionalizado pelo Protocolo Social de Maastricht (1991) → acordos interprofissionais (parcialmente transformados em direito comunitário ou implementados por parceiros sociais nacionais)

História (2/4)

- O Tratado de Amesterdão (1997) incorporou o Acordo sobre Política Social, ou seja, um quadro único para o Diálogo Social na UE e acordos-quadro interprofissionais em matéria de
 - licença parental (1995)
 - trabalho a tempo parcial (1997)
 - trabalho a tempo fixo (1999)→que foram implementados por diretivas do Conselho
- Tratado de Lisboa (2009): sublinhou o papel dos parceiros sociais (artigo 152.º do TFUE) após as crises económicas de 2008, ou seja, a necessidade de facilitar o diálogo, respeitando a autonomia e a diversidade
- 2016: acordo quadripartido (parceiros sociais, Comissão, Presidência do Conselho da UE) que reafirma o papel fundamental do Diálogo Social europeu no processo de elaboração das políticas da UE, incluindo o Semestre Europeu (ciclo de coordenação das políticas económicas, fiscais e sociais no seio da UE, parte do quadro de governação económica da UE, centrado num período de seis meses a partir do início de cada ano, daí o seu nome)

História (3/4)

- O Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) de 2017 reconhece o direito dos parceiros sociais de participarem na conceção e execução das políticas sociais e de emprego (incluindo através de convenções coletivas)
- 2021: O Compromisso Social do Porto e a Declaração do Porto do Conselho Europeu sublinharam o papel fundamental do Diálogo Social
- Plano de ação (2021) que implementa o PEDS com o compromisso da Comissão Europeia para
 - apresentar iniciativas em matéria de negociação coletiva para os trabalhadores por conta própria em 2021 e
 - apoiar o Diálogo Social a nível da UE e nacional em 2022
 - proposta de diretiva relativa a salários mínimos adequados na UE (reforça a utilização da negociação coletiva no estabelecimento de salários e exige que os Estados-Membros com menos de 70% de cobertura de negociação coletiva estabeleçam um plano de ação para promover a negociação coletiva)

História (4/4)

Crise da COVID-19 mostra a necessidade de Diálogo Social a todos os níveis, de forma a implementar o Plano de Recuperação da UE

As resoluções do Parlamento

- sublinharam que o Diálogo Social e a negociação coletiva são instrumentos fundamentais para estabelecer salários e condições de trabalho justos, bem como para uma maior resiliência na crise;
- propuseram condições equitativas para empresas que acedam a fundos públicos

→ O Diálogo Social tem crescido constantemente a nível de importância e foi fortemente reforçado ao longo dos últimos anos, especialmente desde a crise da COVID-19.

#ForeseeSocialServices



Debate

No seu país, diria que...

1. ...existe um Diálogo Social tripartido?
se sim: sobre o quê?
2. ...existe um Diálogo Social setorial?
se sim: em que setores?
3. Qual é o papel das autoridades?
4. Considera que existe uma ligação a nível da UE e nacional?

→debate em grupos (15 minutos, máximo de 5 participantes) e apresentação

#ForeseeSocialServices



4. Intenções da Comissão Europeia em matéria de Diálogo Social



Algumas palavras sobre a influência dos diferentes presidentes da Comissão Europeia em matéria de Diálogo Social

- Sr. Delors
- Sr. Barroso
- Sr. Junker
- Sr.^a Van der Leyen

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

A atual preparação de uma iniciativa da UE em matéria de Diálogo Social

- Pilar Europeu dos Direitos Sociais
- Relatório de A. Nahles
- Parceiros sociais interprofissionais europeus
- E os serviços sociais?
- O que sabemos hoje

[#ForeseeSocialServices](#)



With financial support from
the European Union

Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Princípio 8. Diálogo Social e participação dos trabalhadores

“Os parceiros sociais devem ser consultados sobre a conceção e a execução das políticas económicas, sociais e de emprego, em conformidade com as práticas nacionais.

Devem ser incentivados a negociar e negociar e concluir acordos coletivos em matérias que lhes digam respeito, sem prejuízo da respetiva autonomia e do direito de ação coletiva. Se for caso disso, os acordos concluídos entre os parceiros sociais devem ser aplicados a nível da União e dos seus Estados-Membros.

Os trabalhadores ou os seus representantes têm o direito a ser informados e consultados em tempo útil sobre questões que lhes digam respeito, nomeadamente sobre a transferência, reestruturação e fusão da empresa e sobre despedimentos coletivos.

Deve ser incentivado o apoio para reforçar a capacidade de promoção do Diálogo Social por parte dos parceiros sociais.”

O relatório Andrea Nahles propõe:

- Reforçar a visibilidade do Diálogo Social no seio da UE e aumentar sensibilização para a sua importância
 - lançamento de um novo prémio europeu para o Diálogo Social.
 - Um novo programa para os jovens futuros líderes das organizações de parceiros sociais
- Melhorar as estruturas e os processos do Diálogo Social europeu
- Maior envolvimento dos parceiros sociais no Semestre Europeu
- Melhor consulta dos parceiros sociais sobre novas iniciativas da Comissão
- Mais acordos de parceiros sociais europeus
- Promoção dos registos nacionais de convenções coletivas: as convenções coletivas e de empresa devem ser registadas centralmente a nível nacional.
- Financiamento: as capacidades dos parceiros sociais nacionais variam substancialmente na Europa; deve identificar-se um montante adequado de recursos do FSE+
- Melhor troca de experiências e melhores práticas
- Mais diálogo sobre temas orientados para o futuro: os parceiros sociais devem realizar debates sobre o futuro do trabalho com maior frequência.



Parecer dos parceiros sociais interprofissionais europeus

5 principais domínios em que são necessários mais progressos:

1. Reforçar a identificação de prioridades de assuntos sociais amplamente partilhadas e coerentes a nível da UE
2. Para consultas mais significativas dos parceiros sociais pela Comissão
3. Melhorar o funcionamento e a coordenação dos comités de Diálogo Social da UE
4. Melhorar a participação dos parceiros sociais na recuperação
5. Momento de agir para reforçar a capacitação dos parceiros sociais nos países e setores em que tal é necessário

► **#ForeseeSocialServices**



With financial support from
the European Union

E os serviços sociais?

Os empregadores sociais, juntamente com a EPSU, acordaram uma [declaração conjunta sobre a importância do desenvolvimento do Diálogo Social na economia social](#), solicitando:

“continuar a desenvolver o Diálogo Social e a negociação coletiva na economia social e, principalmente, a nível setorial nos serviços sociais, onde é crucial enfrentar os atuais desafios da mão-de-obra e preparar-se melhor para o futuro”.

A 23 de março de 2022, os parceiros sociais organizaram uma reunião-piloto de Diálogo Social, concluída com a adoção de uma [declaração conjunta dos parceiros sociais sobre o Diálogo Social](#) que liga o projeto europeu de estratégia de cuidados a um forte Diálogo Social nos serviços sociais.

Recorde-se que os empregadores sociais solicitaram, em conjunto com a EPSU, a criação de um novo comité de Diálogo Social setorial que vise desenvolver o Diálogo Social a nível da UE e a nível nacional em todos os países da UE.

► **#ForeseeSocialServices**



With financial support from
the European Union

O que sabemos hoje sobre o conteúdo

Uma comunicação geral introdutória sobre o reforço do Diálogo Social na UE com quatro objetivos:

1. Melhorar o contributo do Diálogo Social setorial para a elaboração das políticas da UE;
2. Reforçar os resultados e o impacto do Diálogo Social setorial;
3. Modernizar e alinhar a organização do Diálogo Social setorial com as tendências estruturais e os novos desenvolvimentos económicos e contribuir para um Diálogo Social setorial à prova de futuro;
4. Melhorar, também através de uma melhor focalização, o apoio da Comissão para que o Diálogo Social setorial atinja os objetivos supramencionados.

Uma proposta de recomendação do Conselho sobre o papel do Diálogo Social a nível nacional

► **#ForeseeSocialServices**



With financial support from
the European Union

4. Regras existentes da UE em matéria de condições de trabalho (diretivas) e do papel do Diálogo Social na elaboração destes textos



Regras da UE em matéria de condições de trabalho

Conteúdo:

- TFUE
- Diretiva relativa ao trabalho a tempo parcial
- Diretiva relativa ao tempo de trabalho
- Saúde e segurança no trabalho
- Ferimentos provocados por objetos cortantes e perfurantes

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

TFUE e Diálogo Social: Proposta de Resumo

- ▶ **151:** A UE e os Estados-Membros terão como objetivos os direitos sociais
 - ▶ **152:** A União reconhece e promove o papel dos parceiros sociais ao nível da União, tendo em conta a diversidade dos sistemas nacionais. A União facilita o diálogo entre os parceiros sociais, no respeito pela sua autonomia.
 - ▶ **153:** enumera os domínios sociais em que a ação dos Estados-Membros é apoiada pela UE. Tal pode ser feito através de diretivas.
 - ▶ **154:** a UE consulta os parceiros sociais “antes de apresentar propostas no domínio da política social”, seguida de uma segunda fase de consulta, se pretender ir mais longe - os parceiros sociais emitem um parecer.
 - ▶ **155:** Se os parceiros sociais o desejarem, a CE pode decidir lançar um processo conducente a um acordo. Mediante pedido, a Comissão pode propor uma decisão do Conselho.
- ▶ **#ForeseeSocialServices**



Diretiva 97/81/CE DO Conselho de 15 de Dezembro de 1997 respeitante ao acordo-quadro relativo ao trabalho a tempo parcial - UNICE, CEEP, CES

- ▶ Objeto: garantir a eliminação das discriminações em relação aos trabalhadores a tempo parcial e melhorar a qualidade do trabalho a tempo parcial - fomentar o desenvolvimento do trabalho a tempo parcial numa base de voluntariado e contribuir para a organização flexível do tempo de trabalho de um modo que tenha em conta as necessidades dos empregadores e dos trabalhadores
- ▶ Definição: “por «trabalhador a tempo parcial» entende-se o assalariado cujo tempo normal de trabalho, calculado numa base semanal ou como média ao longo de um período de emprego até um ano, é inferior ao tempo normal de trabalho de um trabalhador comparável a tempo inteiro.”

➡ A diretiva remete diretamente para o acordo



Diretiva 2003/88/CE, de 4 de Novembro de 2003, relativa a determinados aspectos da organização do tempo de trabalho

- ▶ Prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de organização do tempo de trabalho aplicáveis aos períodos de descanso diário, pausas, descanso semanal, tempo máximo de trabalho semanal, férias anuais e a certos aspetos do trabalho noturno, do trabalho por turnos e do ritmo de trabalho.
- ▶ Um tema importante nos serviços sociais; a definição do tempo de trabalho e da permanência

➡ Nenhum acordo pré-existente

- ▶ **#ForeseeSocialServices**



Diretiva destinada a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho

Princípios gerais de prevenção

- ▶ evitar os riscos;
- ▶ avaliar os riscos que não possam ser evitados;
- ▶ combater os riscos na origem;
- ▶ adaptar o trabalho ao homem,
- ▶ ...
- ▶ Obrigações dos trabalhadores: Cada trabalhador deve, na medida das suas possibilidades, cuidar da sua segurança e saúde, bem como da segurança e saúde das outras pessoas afetadas pelas suas ações ou omissões no trabalho, de acordo com a sua formação e as instruções dadas pela sua entidade patronal.



Nenhum acordo pré-existente - base de todas as legislações da UE em matéria de SST



Diretiva baseada no Acordo-Quadro relativo à prevenção de ferimentos provocados por objetos cortantes nos setores hospitalar e da saúde - HOSPEEM - EPSU

A Diretiva tem por objetivo:

- ▶ Alcançar um ambiente de trabalho o mais seguro possível;
- ▶ Evitar aos trabalhadores ferimentos causados por todo o material médico cortante • (incluindo seringas);
- ▶ Proteger os trabalhadores em risco;
- ▶ Criar uma abordagem integrada, estabelecendo políticas em matéria de avaliação e prevenção dos riscos, formação, informação, sensibilização e monitorização;
- ▶ Pôr em vigor procedimentos de resposta e acompanhamento.

➔ Tornou-se Diretiva 2010/32/UE = exemplo único de acordo setorial que foi transformado em diretiva da UE

Considerações finais 1/2

- ▶ As diretivas referem-se geralmente à adaptação através do Diálogo Social interprofissional ou setorial a nível nacional (pelo menos para certos aspetos)

Os resultados do Diálogo Social também podem ser um acordo que não exija uma implementação através de uma diretiva a nível nacional.
Ex.: Acordo sobre teletrabalho, 2002 - ou o recente sobre digitalização

▶ **#ForeseeSocialServices**



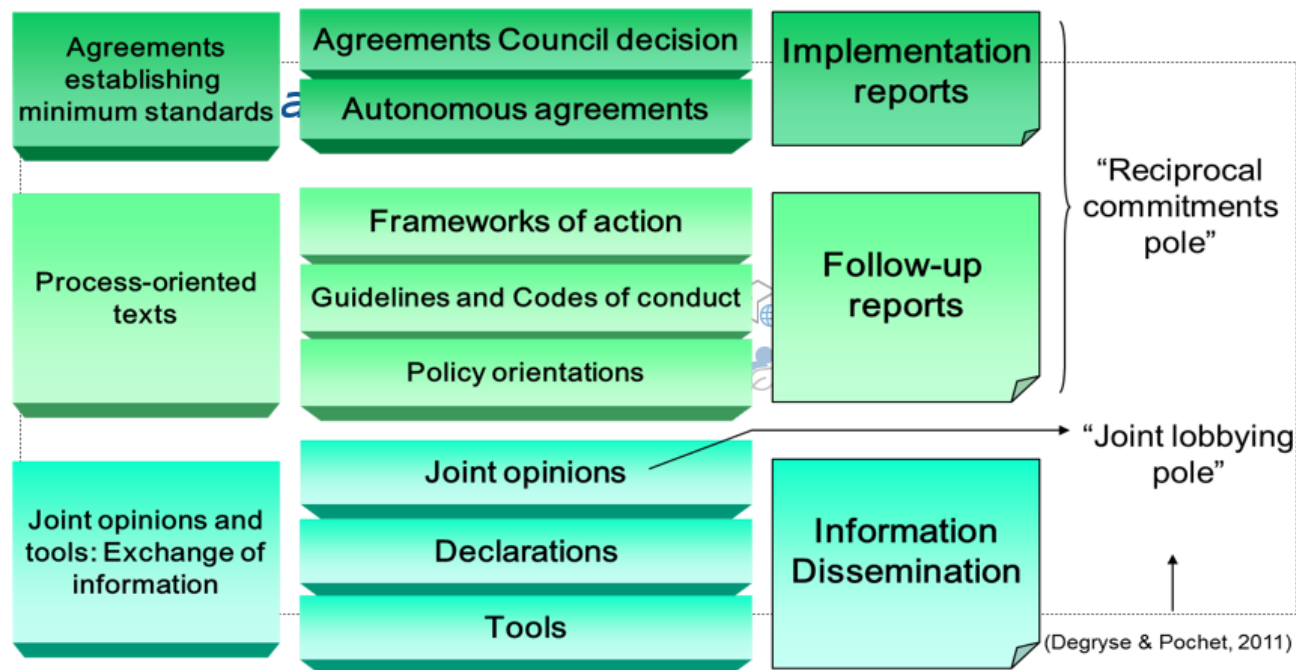
With financial support from
the European Union

Considerações finais 2/2

O Diálogo Social da UE também pode gerar outros tipos de resultados:



European social dialogue outcomes: typology



► #ForeseeSocialSe



With financial support from
the European Union

Obrigado pela sua atenção!

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

Módulo 2

Diálogo Social em Serviços Sociais no Contexto Português



ASOCIACE POSKYTOVATELŮ
SOCIÁLNÍCH SLUŽEB ČR



Margarita



Instituto Politécnico
de Castelo Branco



With financial support from
the European Union

Índice

1. Serviços Sociais em Portugal: Elementos de enquadramento
2. Diálogo Social em Serviços Sociais: Princípios, interlocutores e quadro de cooperação e/ou negociação
3. Oportunidades do Diálogo Social nos Serviços Sociais

1. Serviços Sociais em Portugal: Elementos de Enquadramento

Os Serviços Sociais: A abrangência do setor

Aceção ampla

Conjunto de serviços direcionados para a promoção do bem estar e inclusão social de pessoas (cuidado a pessoas idosas, a crianças, a pessoas com incapacidade, serviços de emprego e formação profissional, serviços de saúde, educação, desporto atividades culturais ... (e.g., Sirovák & Greve, 2016; Martinelli, 2017)

Aceção restrita

Serviços de cuidado (e.g., idosos, crianças) e serviços vocacionados para inclusão social de públicos vulneráveis (e.g., pessoas com incapacidade, minorias étnicas, outros públicos beneficiários de apoio social) (idem, 2017)

Os Serviços Sociais: A abrangência do setor

IQF (2005)

Asseguram de forma direta numa base de proximidade física ou relacional, a valorização das pessoas, o seu bem-estar e qualidade de vida, bem como a coesão das comunidades locais

RCM
nº 55/2010

Desenvolvem atividades essenciais no domínio da ação social, em especial através da prestação de serviços de assistência de proximidade e da integração social ativa de grupos vulneráveis (...)

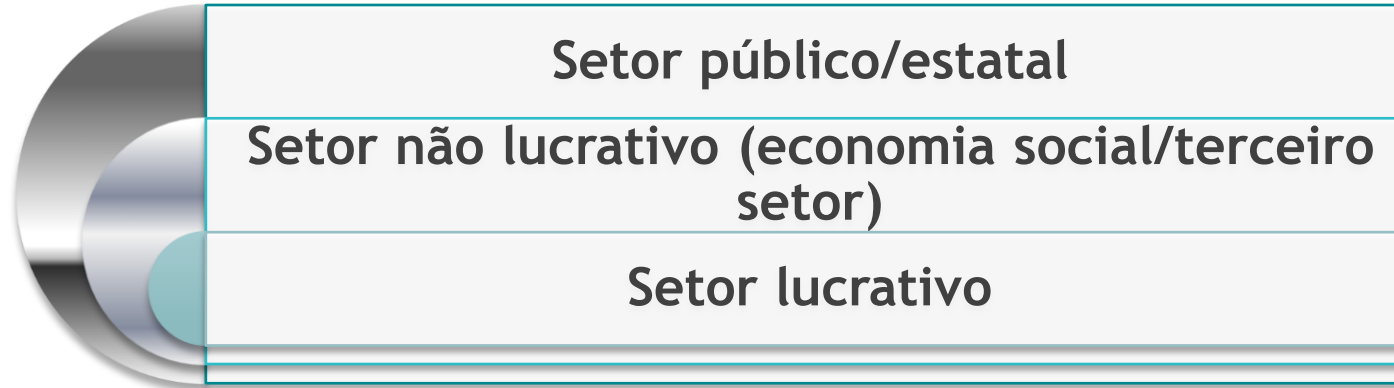
Intencionalidade transformadora

Melhoria qualidade de vida

Proximidade física e relacional

Contacto social direto

O arquétipo do cuidado: Os atores associados à provisão de Serviços Sociais



O arquétipo do cuidado: Os atores associados à provisão de Serviços Sociais

Setor
público/estatal

CRP: Princípio da dignidade da pessoa humana (artº 1)

Intervenção Estado:

- Para concretizar o exercício à cidadania social - direito à *segurança social e solidariedade* (artº 63) numa base universal

-Função provedora do Estado no campo dos *cuidados de saúde* e da proteção da saúde salvaguardando-se o dever de a defender e promover (artº 64)

As pessoas idosas, os cidadãos portadores de deficiência, as crianças e jovens e as famílias - públicos alvo das políticas sociais do Estado - concebidas e reguladas a partir de organismos centrais (e.g., ministérios e respetivos departamentos) e numa vertente mais descentralizada através das autarquias locais (freguesias, municípios) e de outras dinâmicas (e.g., programa da Rede Social).

O arquétipo do cuidado: Os atores associados à provisão de Serviços Sociais

Setor lucrativo

Mercado
providência

Desde finais do séc XX: Uma força no campo da regulação social obrigando a reforçar a análise da matriz tripolar da regulação social (Santos, 1995)

“Benefício”

Potencia o exercício da liberdade de escolha por parte dos consumidores, mostrando-se oportuno face a uma procura diferenciada e solvente (Enjolras, 1995; Pereirinha, 2008)

Em 2020 = **28,95%** entidades lucrativas
proprietárias de equipamentos sociais

O arquétipo do cuidado: Os atores associados à provisão de Serviços Sociais

- Em Portugal a **provisão de Serviços Sociais** é assegurada principalmente pelas OES/ IPSS (GEP, 2021)

Setor não lucrativo
Economia Social

Economia Social
IPSS - 7,8%
63,1% emprego
51,5% remunerações

Associações sem fins lucrativos
(84 %)

Misericórdias
(6,9%)

Fundações
(4,6 %)

Associações mutualistas
(1,7%)

Cooperativas
(2,8%)

O arquétipo do cuidado: Os atores associados à provisão de Serviços Sociais

Projeto FORESEE

IPSS e equiparadas

Outras OPSFL

Entidades oficiais com intervenção na área da ação social

Serviços Sociais de Empresa

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Em 2020: 6 806 entidades proprietárias de equipamentos sociais - **71% ENL (56,17% IPSS/equiparadas)**; dos 278 concelhos do Continente, 175 (63 %) enquadrava 10 ou mais entidades.

Entre 2000 – 2020 (GEP, 2021)

Respostas população idosa (+ 53%; ERPI + 176; SAD 170%)

Respostas pessoas com deficiência (+ 111%; Lar residencial + 140; CAO 10%)

Respostas dirigidas a crianças e jovens (+ 10%)

Que desafios se colocam ao setor dos Serviços Sociais?



2. Diálogo Social em Serviços Sociais: Princípios, interlocutores e quadro de cooperação e negociação

Princípios e dispositivos legais impulsionadores do diálogo social

Componente do paradigma de uma boa governação das sociedades democráticas



Envolvimento e Participação em Questões essenciais (e.g., questões sociais e relacionadas com o trabalho)

Diálogo social

- Por via da discussão alargada, de consulta/auscultação, de negociações e ações conjuntas entre parceiros sociais (empregadores e os sindicatos) e também autoridades públicas

- *Princípios de justiça social- igualdade de oportunidades*
- *Princípio 8 – Pilar Europeu dos Direitos Sociais (direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores são direitos sociais fundamentais ...*

Princípios e dispositivos legais impulsionadores do diálogo social

Diálogo social Portugal

➤ Instauração do regime democrático e reforço do intervencionismo do Estado - ponto de partida para a institucionalização/formalização do diálogo social

➤ **CRP 1976**- “Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social (...) com a participação das associações sindicais, de outras organizações representativas dos trabalhadores e de associações representativas dos demais beneficiários” (artº63, nº5)

➤ **Lei Bases Economia Social** - *realça aprofundamento do dialogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social a nível nacional e da União Europeia por forma a potenciar-se o conhecimento mútuo e a disseminação de boas praticas.*

Interlocutores do diálogo social

Estruturas consultivas e de reforço do diálogo social

*Conselho
Económico e
Social (1989)*

Órgão constitucional de consulta e concertação social

□ **Objetivos** - promoção da participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito de matérias socioeconómicas

Órgão central para promoção do diálogo entre o Governo, os Parceiros Sociais e restantes representantes da sociedade civil organizada

Função Consultiva: Baseia-se na participação das organizações mais representativas da sociedade e do tecido económico português e realiza-se através da elaboração de pareceres (ex proposta do orçamento do Estado), solicitados quer pelo Governo ou pela Assembleia da República, ou emitidos por sua própria iniciativa.

Função de concertação social: procura fomentar o diálogo social e a negociação entre o Governo e os Parceiros Sociais (sindicatos e associações patronais). Tal concretiza-se através de negociações tripartidas com representantes desses órgãos, durante as quais são avaliados projetos de legislação no que respeita a aspetos sociais e de trabalho, para os quais são celebrados acordos de concertação social.

Interlocutores do diálogo social

Estruturas consultivas e de reforço do diálogo social

**Conselho
Económico e
Social (1989)**



PARECER DE INICIATIVA
SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E
ORGANIZACIONAIS DECORRENTES
DO ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO

(aprovado em Plenário a 13/03/2013)

Relator: *Conselheiro Manuel Lemos*

<https://ces.pt/wp-content/uploads/2021/12/pareceres-02-2013.pdf>

ACORDOS

**Acordo de Concertação Social sobre Formação
Profissional e Qualificação um desígnio estratégico
para as pessoas e para o país**

ACORDOS

**COVID-19 Documento de
Compromisso**

<https://ces.pt/concertacao-social/acordos-de-concertacao-social/>

Interlocutores do diálogo social

Estruturas consultivas e de reforço do diálogo social

- Comissão Permanente do Sector Social e Solidário (CPSS)

Âmbito

Órgão nacional com competência de concertação estratégica, no âmbito da cooperação.

Atribuições

Emitir pareceres e apresentar propostas e recomendações sobre a cooperação entre o Estado e as instituições relativas a: princípios e objetivos em que deve assentar a cooperação entre o Estado e as instituições; acompanhamento da execução das medidas previstas no compromisso de cooperação; avaliação da operacionalização dos instrumentos de cooperação.

Elementos

- Um membro do Governo responsável pela área da segurança social, que preside;
- Um membro do Governo responsável pela área da saúde;
- Um membro do Governo responsável pela área da educação;
- Um membro do Governo responsável pela área das finanças;
- Um representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;
- Um representante da União das Misericórdias Portuguesas;
- Um representante da União das Mutualidades Portuguesas.
- Um representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Um representante da CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL.

A organização e funcionamento da CPSS regem-se pelo disposto no respetivo regulamento interno.

Fonte: Decreto-Lei nº 120/2015 de 30-06-2015; Decreto-Lei n.º 68/2016; Decreto-Lei n.º 143/2017 de 2017-11-29



<https://servicosocial.pt/sector-social-e-solidario-direitos-e-deveres-fiscais/>

Interlocutores do diálogo social

Estruturas consultivas e de reforço do diálogo social

Órgão consultivo, de avaliação e acompanhamento das estratégias e propostas políticas para dinamização/crescimento da economia social

*Conselho
Nacional para a
Economia Social
(2010)*

- Atribuições** - Pronunciar -se sobre as políticas de estruturação e de desenvolvimento do setor de economia social, bem como sobre a execução das mesmas, através da emissão de pareceres solicitados pelo Governo
- Pronunciar -se sobre iniciativas legislativas que afetem direta ou indiretamente a economia social; debater matérias que afetem a economia social (...)

Interlocutores do diálogo social

Estruturas consultivas e de reforço do diálogo social

*Conselho
Nacional para a
Economia Social
(2010)*

Acordo para a Formação Profissional e Qualificação da Economia Social // CNES

A formalização deste acordo surge na sequência da apresentação e apreciação da Proposta de Acordo para a Formação Profissional e Qualificação da Economia Social, realizada na reunião plenária do CNES de 30 de novembro passado, que acolheu as propostas dos membros do CNES, culminando na versão final que será assinada.

Identificação das necessidades formativas para o setor da Economia Social

Elevar as qualificações do Setor da Economia Social

Inovação da Formação (...)

Fonte (CASES)

Interlocutores do diálogo social

Estruturas consultivas e de reforço do diálogo social

- Confederação Portuguesa de Economia Social (CPES)

Âmbito

Entidade constituída em 2018 - **Papel de representação, pretendendo participar na concertação social e na definição de políticas públicas para o setor**

Objeto principal - promoção e defesa da Economia Social, a defesa dos interesses das suas associadas, a representação do sector a nível interno e externo, sendo também interlocutor do Estado, participando, como parceiro social na concertação, na definição das políticas públicas e nas orientações estratégicas destinadas à Economia Social.

Membros

União das Misericórdias Portuguesas - UMP;
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS;
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal - CONFAGRI;
Centro Português de Fundações - CPF;
Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto - CPCCRD;
União das Mutualidades Portuguesas - UMP;
Associação Portuguesa Para o Desenvolvimento Local – ANIMAR;
Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL - CONFECOOP;
Associação Portuguesa de Mutualidades - APM

Fonte: <https://www.cpes.pt/quemsomos.html>



1.º CONGRESSO NACIONAL DE ECONOMIA SOCIAL RECOMENDAÇÕES

As entidades signatárias, reunidas em Lisboa a 14 de novembro de 2017, na sequência das sessões preparatórias de 17 de fevereiro, 18 de abril, 2 de junho e 8 de setembro de 2017, realizadas respetivamente em Lisboa, Póvoa de Varzim, Mangualde e Évora,

Reconhecendo-se como parte significativamente representativa do setor cooperativo e social previsto na Constituição da República Portuguesa, na Lei de Bases da Economia Social, e aceitando os seus princípios, valores, ética e formas específicas de funcionamento e governança,

Considerando que a Economia Social é feita de Pessoas para as Pessoas e com as Pessoas, é essencial que a atuação das entidades que a integram tenha sempre em linha de conta a afirmação dos valores pelos quais se regem, a sua própria identidade e o sentido de missão que as orienta.

Convictas de que o modelo de sociedades de pessoas das entidades da economia social, assentes na liberdade de organização, autonomia e gestão democrática, gerando e redistribuindo excedentes e criando capital social, de acordo com o Interesse geral, assim como a sua proximidade e inserção nas comunidades locais, delas fazem agentes de primordial importância na economia e sociedade portuguesa, promotoras de coesão social e territorial,

Relembrando que de acordo com a conta satélite de economia social, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), em 2016 sobre dados de 2013, representam 6% do emprego remunerado a tempo completo na economia e 2,8% da criação de riqueza (VAB), nas 61.268 entidades que a formam, e que tais dados quando comparados com os de 2010 demonstram o seu crescimento, a sua resiliência, transversalidade, capacidade de criação e manutenção de emprego digno e não deslocalizado,

Conscientes de que fazem parte de uma ainda maior família europeia, reconhecida pelos Governos europeus – reconhecimento consubstanciado nas unânimes conclusões de dezembro de 2015 do Conselho da União Europeia intituladas 'A promoção da economia social enquanto ator chave do desenvolvimento económico e social na Europa' e em sucessivos relatórios, pareceres e documentos de trabalho das instituições europeias (Comissão, Comité Económico e Social e Comité das Regiões) sobre economia social,

E que fazem parte também de um movimento mundial de economia social e solidária agrupando milhões de cidadãos e cidadãs de todos os continentes, e nele consideram dever privilegiar o espaço lusófono e ibero-americano,

<https://www.cpes.pt/recomendacoes.pdf>



Interlocutores do diálogo social Estruturas consultivas e de reforço do diálogo social

- Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)

Âmbito

Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, criada em 2009, por iniciativa do governo - Decreto Lei 282/2009, de 10 de julho.

Visa o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado.

Atribuições

- a) Incentivar a constituição de entidades da economia social, divulgando a sua importância no desenvolvimento das áreas de atividade e comunidades onde se inserem;
 - b) Promover e difundir os princípios e valores prosseguidos pelas várias entidades da economia social;
 - c) Dinamizar a atividade económica e social do setor da economia social;
 - d) Fomentar o reconhecimento e capacitação institucional das entidades da economia social;
 - e) Promover e colaborar na dinamização da formação no setor da economia social, nomeadamente através do reforço da qualificação dos profissionais e da sustentabilidade das organizações do setor;
 - f) Promover o desenvolvimento de ações de divulgação do setor da economia social, reforçando a sua visibilidade;
 - g) Promover e apoiar a realização de estudos e investigação sobre o setor da economia social;
- (...)

Membros

Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local – ANIMAR;
Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL – CONFECOOP;
Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL – CONFAGRI;
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS;
União das Misericórdias Portuguesas – UMP;
União das Mutualidades Portuguesas – UMP.



With financial support from
the European Union



<https://www.cases.pt/programas/impacto-social/>

#ForeseeSocialServices

Interlocutores do diálogo social

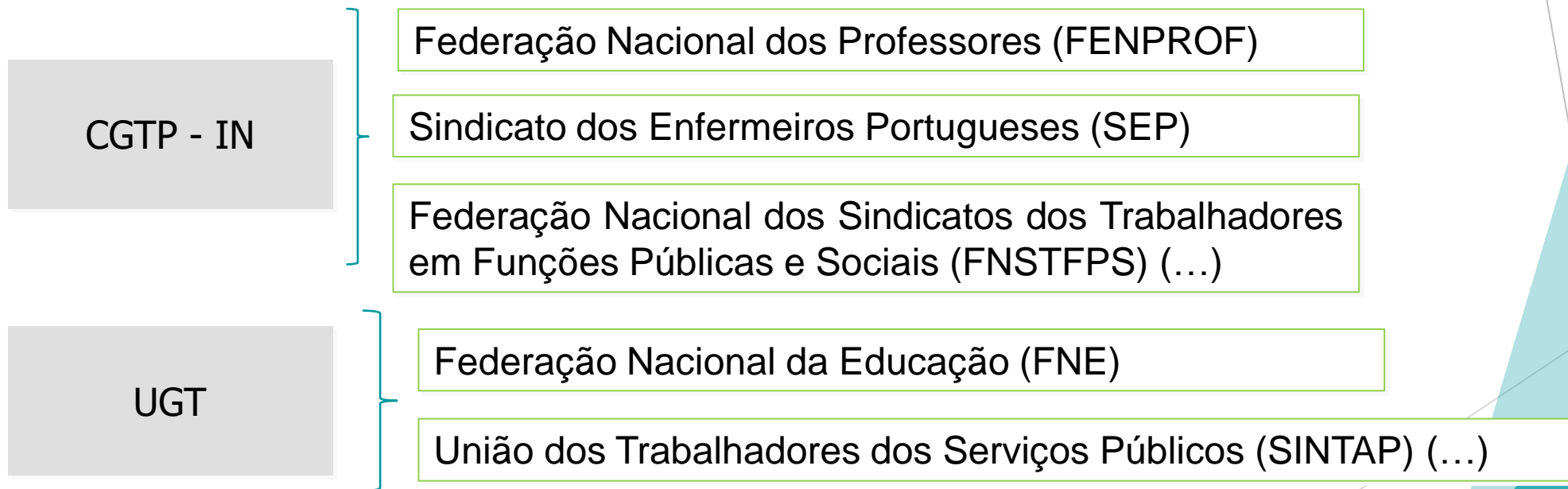
Parceiros Sociais no diálogo social

- *Entidades/Confederações Sindicais (CGTP-IN; UGT)*
- **Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN)**
- **União Geral dos Trabalhadores (UGT) –**
 - dois dos principais atores do sistema de relações laborais português
 - enquadram as negociações com as organizações do setor social
 - sendo as únicas confederações sindicais com acesso à Comissão Permanente de Concertação Social

Interlocutores do diálogo social

Parceiros Sociais no diálogo social

Existiam em 2012 cerca de 1 092 080 sindicalistas em Portugal, representados pela CGTP-IN e pela UGT - nos últimos anos estas entidades vindo a perder associados (ETUI, 2016)



Fonte: (Valadas, 2016; Naumann, 2013)

Interlocutores do diálogo social

Entidades Representativas das Organizações/Empregadores de Serviços Sociais

- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)

Âmbito

Organização confederada das instituições particulares de solidariedade social, que visa defender e promover o quadro de valores comum às instituições particulares de solidariedade social.

Tendo por base a Conta Satélite da Economia Social, em 2016 foram identificadas 5 622 entidades com o estatuto de IPSS ou equiparado (INE & CASES, 2019).

Finalidades principais

- Representar, promover e assumir a defesa dos interesses comuns das instituições particulares de solidariedade social;
- Coordenar a atividade das associadas relativamente a quaisquer entidades públicas e privadas;
- Promover o desenvolvimento da ação das instituições particulares de solidariedade social e apoiar a cooperação entre as mesmas na realização dos respetivos fins;
- Contribuir para o reforço da organização e do papel de intervenção das instituições particulares de solidariedade social no seio das comunidades.

A CNIS (anteriormente a UIPSS) tem competência para negociar com as associações sindicais convenções coletivas de trabalho (Cf. Decreto-Lei nº 224/96, de 26 de Novembro).

Fonte: <http://cnis.pt/wp-content/uploads/2020/07/ESTATUTOS-1.pdf>; <http://cnis.pt/servicos-juridicos/contratacao-coletiva-2/>



ADMINISTRAÇÃO/FINANÇ

Constitui-se como o suporte administrativo que garante o funcionamento da CNIS quer no ...

[Ver Mais >](#)



CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃ

A capacitação e a formação assumem-se como áreas estratégicas da CNIS no ...

[Ver Mais >](#)



COOPERAÇÃO

O contributo das instituições particulares de solidariedade social na efetivação dos direitos ...

[Ver Mais >](#)



SERVIÇOS JURI

Os Serviços Jurídicos com competências fundamentais ...

[Ver Mais >](#)

PRR | [Aceda a Documentos da CNIS](#)

CANDIDATURAS:

[Consulte aqui](#) a 3ª republicação do Aviso do Investimento TC-C13-I03 – Eficiência Energética em edifícios de serviços N.º 01/C13-I03/2022.

Submissão de Candidaturas entre 28/02/2022 e 29/07/2022 (até às 18h00)

Ver documentação [aqui](#)

Contacto para informações e Esclarecimentos: geral@fundoambiental.pt

<https://cnis.pt/>



With financial support from
the European Union

#ForeseeSocialServices

Interlocutores do diálogo social

Estruturas consultivas e de reforço do diálogo social

- União das Misericórdias Portuguesas (UMP)

Âmbito

- Criada em 1976 para orientar, coordenar, dinamizar e representar as Santas Casas de Misericórdia, defendendo os seus interesses e organizando serviços de interesse comum.
- **Representa os interesses das Misericórdias em variados fóruns:** Conselho Económico e Social, Conselho Nacional para Economia Social, Comissão Permanente do Sector Solidário, Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Confederação Portuguesa de Economia Social, entre outros.
- Atuação pelo **diálogo com as Misericórdias** e com parceiros institucionais variados numa ótica de antecipação de problemas sociais e promoção de soluções adequadas.
- Em 2016 foram identificadas 387 entidades (INE & CASES, 2019). Enquanto entidades empregadoras, as Santas Casas possuem cerca de 45 mil colaboradores diretos.

Áreas de Atuação

- ✓ Apoio às Misericórdias, dispondo **de Linhas de Serviço** que desenvolvem atividade em áreas como ação social, saúde, assuntos jurídicos, património, entre outras.
- ✓ **Equipamentos sociais**, destacando-se a área da deficiência profunda. Possui uma unidade de cuidados continuados especializada em demências e um lar de idosos e uma universidade sénior
- ✓ Através do seu gabinete jurídico, em 2021, **a UMP participou na negociação, na DGERT** (Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho), de serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar em caso de greve, em relação às Santas Casas da Misericórdia e à UMP.

Fonte: <https://www.ump.pt/Home/uniao/apresentacao/>; Relatório de atividades e contas 2021
<https://www.ump.pt/Home/uniao/relatorios-e-contas/>

Ação Social

O Gabinete de Ação Social visa apoiar as Misericórdias no sentido de aumentar a eficiência dos meios e a eficácia dos resultados das suas respostas sociais, assim como criar quadros de referência para potenciar a sua intervenção junto das comunidades.



Grupo Misericórdias Saúde

Representar e apoiar tecnicamente as Santas Casas com atividade na área da saúde é o objetivo do Grupo Misericórdias Saúde.



Auditorias

O Gabinete de Auditorias visa garantir o apoio técnico e consultoria às Misericórdias através da avaliação da adequação e exequibilidade dos processos e procedimentos internos, da performance e dos sistemas de controlo interno das operações e atividades, com vista a alcançar a sustentabilidade.

Gabinete Fundos Comunitários - Apoio a Projetos

O Gabinete Fundos Comunitários - Apoio a Projetos visa disponibilizar às Misericórdias, em tempo útil, informação já tratada sobre candidaturas a apoios financeiros ou a outro tipo de auxílios ou benefícios à sua atividade.

Interlocutores do diálogo social

Estruturas consultivas e de reforço do diálogo social

- União das Mutualidades Portuguesas (UMP)

Âmbito

- ✓ Criada em 1984, congrega as associações mutualistas nacionais **visando:**
 - promover a defesa, desenvolvimento, cultura e práticas da solidariedade mutualista
 - **a representação junto das entidades públicas, privadas e sociais.**
- ✓ Entidade parceira no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, participando em representações nacionais (e.g., CASES; CES; CNES) e internacionais.
- ✓ Celebração em 6/03/2020 - 1º Contrato Coletivo de Trabalho especificamente aplicável às Mutualidades portuguesas. Trata-se de um instrumento de regulamentação coletiva que contempla um conjunto de normas jurídicas que atende às especificidades do setor mutualista, defende e valoriza as mutualidades e os seus trabalhadores e beneficia as relações laborais.
- ✓ O Movimento Mutualista agrega cerca de um milhão de associados e mais de dois milhões e meio de beneficiários, organizados num conjunto de associações de âmbito local e nacional
- ✓ Em 2016, 97 unidades (INE& CASES, 2019). São 63 as entidades filiadas da UMP.

Contrato Coletivo de Trabalho das Mutualidades publicado no BTE

<https://mutualismo.pt/portal/index.php?page=lerNoticia&titulo=Contrato%20Coletivo%20de%20Trabalho%20das%20Mutualidades%20publicado%20no%20BTE&idnot=2191>

Fonte: <https://mutualismo.pt/>; <https://mutualismo.pt/portal/index.php?page=filiadas#conteudo/>



With financial support from
the European Union

#ForeseeSocialServices

Interlocutores do diálogo social

Estruturas consultivas e de reforço do diálogo social

- Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL (CONFECOOP)

Âmbito

Criada em 1988 - organização de representação de cúpula nacional do sector cooperativo não agrícola que centra a sua atuação em valores de solidariedade e cooperação, num diálogo permanente com o Sector da Economia Social e com o Sector Privado, mantendo simultaneamente uma relação de cariz autónomo e independente com o Estado através dos vários Órgãos de Poder, central, regional e local.

Integra as seguintes federações:

FENACERCI – Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social,

FENACHE – Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica

FENACOOOP – Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores – e suas cooperativas associadas.

Encontra-se representada em diferentes fóruns e organizações (e.g., CES; CNES; CASES).

Fonte: <http://confe.coop/historia/>

Em 2015 participámos ativamente na comissão de redação que, no âmbito do CNES, preparou a revisão do Código Cooperativo que veio a ser aprovado na Assembleia da República.

<https://portugaleconomiasocial.fil.pt/confecoop/>



With financial support from
the European Union

#ForeseeSocialServices

Cooperação e/ou negociação

Compromisso de Cooperação para o Setor Solidário e Social

- Estado reconhece a importância estratégica do sector social em áreas sociais - segurança social/ação social, saúde, educação, emprego e formação profissional - base de uma relação de parceria/cooperação

Âmbito da cooperação (Decreto-Lei n.º 120/2015)

- ✓ Acordos de cooperação (...) (artº 10º)- diretamente com cada organização e visam o apoio (comparticipação financeira) para desenvolvimento de um serviço ou equipamento
- ↓
- ✓ Surgem na esteira de um Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário (Protocolo de Compromisso Bienal) que implica os Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde e as entidades representativas da área social

Cooperação e/ou negociação Regulação coletiva de trabalho

A regulamentação coletiva de trabalho de cariz negocial, enquadra a convenção coletiva, entre outras modalidades.

Forma das convenções coletivas:

- a) **Contrato coletivo**, a convenção celebrada entre associação sindical e associação de empregadores;
- b) **Acordo coletivo**, a convenção celebrada entre associação sindical e uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas;
- c) **Acordo de empresa**, a convenção celebrada entre associação sindical e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Lei nº 7/2009 com alterações introduzidas (Cap. I, artº 2)

Cooperação e/ou negociação Regulação coletiva de trabalho

Relações de trabalho no setor dos serviços sociais reguladas por várias modalidades

IPSS - CNIS possui competência para negociar com as associações sindicais convenções coletivas de trabalho

“As uniões, federações e confederações podem, querendo, ser consideradas entidades com capacidade para negociação de convenções coletivas de trabalho aplicáveis às instituições nelas filiadas e aos trabalhadores representados pelas associações sindicais outorgantes” (artº 93, Decreto-lei nº 172-A/2014)

CCT - CNIS outorgante

CCT celebrado entre a **CNIS e a Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros (FEPCES)**, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 11, de 22 de Março de 2009

CCT celebrado entre a **CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)**, publicado no BTE nº 31, de 22 de Agosto de 2015

CCT celebrado entre a **CNIS e a Federação Nacional de Educação (FNE)**, publicado no BTE nº 25, de 08 de Julho de 2016



Cooperação e/ou negociação Regulação coletiva de trabalho

Misericórdias:

- ❑ Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) - FNSTFPS e 197 Misericórdias, abrangendo todos os colaboradores sócios do sindicato em matérias relativas ao emprego
- ❑ Acordo de Empresa (social) - União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) e outros



3. Oportunidades do diálogo social nos Serviços Sociais

Mapeamento de oportunidades?

Ponto de partida da discussão:

Reforçar o trabalho digno

O trabalho decente ou trabalho digno - *“oportunidades de trabalho produtivo e de remuneração justa, segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias, melhores perspetivas de desenvolvimento pessoal e integração social, liberdade para as pessoas expressarem as suas preocupações, organizarem e participarem das decisões que afetam as suas vidas e igualdade de oportunidades e tratamento para todas as mulheres e homens”* (ILO*) - Criação de emprego, proteção social, direitos no trabalho e diálogo social - 4 pilares/Agenda de Trabalho Decente

A questão da valorização das profissões/trabalhadores nas áreas dos serviços sociais de cuidados merece ser repensada e constitui uma prioridade para a negociação coletiva (ILO, 2022)

Questões relacionadas com **competências nos domínios das tecnologias de informação e comunicação**, entre outras - domínios que promovem o desenvolvimento pessoal e profissional e pontuam a favor do trabalho “produtivo” - qualidade dos serviços sociais

...

Que matérias para diálogo social ?

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

* <https://www.ilo.org/global/topics/decent-work/lang--en/index.htm>

Mapeamento de oportunidades?

Sustentabilidade dos Serviços Sociais

A sustentabilidade dos serviços sociais carece de ser pensada em função da sua **missão alocada aos públicos que servem**

Conceber políticas e estratégicas centradas nas pessoas (beneficiários e recursos humanos) mais do que desenhar políticas/objetivos baseados nas tarefas traduzem aspetos de mudança a operacionalizar

Aspetos como a humanização dos cuidados carecem de ser fundados e apoiados de forma concreta não apenas por políticas de gestão social organizacional (nível meso), mas devem ser reforçados através da discussão política e social alargada (nível macro), beneficiando dos diversos agentes sociais, por forma a equacionarem-se as vias a favor do bem-estar dos cidadãos

No âmbito das discussões e negociações sobre os serviços sociais, porque é de serviços sociais que se trata, cabe direcionar a atenção para as chefias/direções (e.g., técnicas) dos mesmos (resistindo à setorização do diálogo ou à pressão de grupos profissionais), através do aprofundamento do diálogo social

...

Que matérias para diálogo social ?

Mapeamento de oportunidades?

(Re)valorizar a imagem pública do setor dos Serviços Sociais

A pandemia da COVID19 - **quebra de confiança** e uma penalização da própria imagem/representação em torno de vários setores/áreas dos serviços sociais.

O **exercício de resiliência** para (re)edificar a normalidade vem sendo prosseguido e carece de medidas e dotações várias que vêm já sendo debatidas.

Importa melhor explorar/visibilizar o setor dos serviços sociais **desconstruindo estereótipos** a si associados.

Setor dos Serviços Sociais - reveste potencial em termos de criação de emprego, sendo um setor emergente, - carece de **inovação** assim como de profissionais com **diferentes perfis e saberes abrindo espaço para saídas profissionais de grande valia para as sociedades** – necessidade de uma maior participação dos agentes sociais (e.g., EPSU & FESE, 2021)

...

Que matérias para diálogo social ?

Muito Obrigada

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

Módulo 3

Práticas de diálogo social



Índice

1. Tópicos de negociação
2. Exemplo de convenções coletivas
3. Como negociar

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

1. Tópicos de negociação



Diálogo social - teoria

“qualquer tipo de negociações, consultas ou simplesmente trocas de informações entre, ou no seio de, representantes de governos, empregadores e trabalhadores, sobre questões de interesse comum relacionadas com política económica e social” (Organização Internacional do Trabalho)

3 principais atividades comuns de diálogo social

- Negociação
- Consulta
- Partilha de informações

[#ForeseeSocialServices](#)



With financial support from
the European Union

Tópicos de negociação - exemplos

- salários, vencimentos, remunerações
- tempo de trabalho, condições de trabalho
- teletrabalho, trabalho no domicílio
- formação, qualificação
- trabalhadores saudáveis
- saúde e segurança no trabalho, carga de trabalho
- recrutamento e retenção
- aprendizagem ao longo da vida (incl. digitalização)

[#ForeseeSocialServices](#)



With financial support from
the European Union

2. Exemplos de convenções coletivas e a forma como foram negociadas



Conteúdos

Nove boas práticas

Dificuldades encontradas

Benefícios da parceria social

Recomendações

[#ForeseeSocialServices](#)



With financial support from
the European Union

Nove boas práticas

As boas práticas foram recolhidas no âmbito da parceria do projeto e da adesão dos Empregadores Sociais

[#ForeseeSocialServices](#)



With financial support from
the European Union



Formar pessoal adicional de cuidados continuados em situação de emergência durante a pandemia (ACTIZ)

- Esta iniciativa, que reuniu três organizações de empregadores e duas organizações de trabalhadores, desenvolveu dois programas breves de formação *online* gratuitos sobre as competências necessárias para apoiar os profissionais de saúde durante a crise
- 4000 pessoas formadas

Melhoria das condições de trabalho e dos salários no contexto da pandemia (UNIPSO)

- ▶ Os parceiros sociais interprofissionais de economia social negociaram um acordo para conceder um bônus (com uma subvenção das autoridades) aos prestadores de cuidados de saúde residenciais (com destaque para os níveis mais baixos da rede) e também para melhorar as suas condições de trabalho.





Elaboração de um guia de regresso ao trabalho após o confinamento (FEACEM)

- ▶ O guia fornece um conjunto de recomendações para a reincorporação dos trabalhadores no local de trabalho em linha com as recomendações das autoridades de saúde.
- ▶ Tópicos: avaliação de riscos, medidas preventivas, organização, higiene, o que fazer se alguém tiver sintomas no local de trabalho



Fundos para cobertura de riscos de saúde (Nexem)

- Criação de um fundo gerido por parceiros sociais para cobrir o falecimento, o risco de incapacidade de longa duração e a licença por doença prolongada de 330 000 trabalhadores e para fazer face a determinadas situações (isto é, COVID com apoio psicológico), bem como para gerir medidas de prevenção (Nexem FR)
 - Esta antiga iniciativa, liderada por uma organização de empregadores e cinco organizações de trabalhadores, permitiu a gestão de contribuições para a criação de um regime de seguro para todos os trabalhadores no âmbito da convenção coletiva (330 trabalhadores em causa). Abrange falecimento, incapacidade de longa duração, licença por doença e despesas médicas – por um preço razoável pago a 50% pelo empregador
 - Durante a pandemia, o esquema criou uma assistência psicológica gratuita e alguns subsídios para trabalhadores incapazes de trabalhar devido ao confinamento

Acordo que cria um *kit* de ferramentas para melhorar a igualdade de género no setor da economia social (UDES)



- Um setor (mais amplo do que os serviços sociais, mas incluindo-os) composto por 67% de mulheres, com um trabalho parcial acima da média. Progressos ainda por realizar
- Ações:
 - Neutralidade e diversidade no recrutamento;
 - Desenvolvimento de carreira com formação e igualdade de acesso a formação e promoção profissional
 - Instrumentos de gestão de carreiras adaptados à política de igualdade de serviços
 - Igualdade salarial: avaliação periódica e não discriminação em caso de gravidez
 - Parentalidade: ausência de impacto / a ser garantido por ambos os pais / equilíbrio da vida profissional e pessoal
 - Governança e diálogo social orientados para um equilíbrio entre homens e mulheres

Acordo que visa aumentar progressivamente os salários entre 2017 e 2021 (APSSCR)



- ▶ Esta ação conjunta entre uma organização de empregadores e a organização representante de trabalhadores permitiu solicitar às autoridades financiamento adicional para serviços e um aumento salarial planeado entre 2017 e 2021 — os salários aumentaram em 5 anos para os prestadores de cuidados de saúde

Participação do conselho de empresa no programa de trabalho da empresa (SWÖ)



- ▶ A SWÖ celebrou um acordo para envolver o conselho de empresa no programa de trabalho anual da organização



Criação de uma organização de empregadores destinada a participar no diálogo social

- ▶ Unilateral, mas com o objetivo de alimentar o diálogo social; organização de empregadores reunidos no seio de uma rede.
- ▶ Avaliar a necessidade de uma estrutura que permita elaborar condições comuns nos serviços sociais e uma melhor influencia política.



Plano de Ação Concertada em Cuidados de Saúde com o objetivo de negociar a melhoria da remuneração

- ▶ Um plano de Ação Concertada em Cuidados de Saúde na Alemanha com o objetivo de negociar a melhoria da remuneração para aqueles que cuidam dos idosos, a fim de reforçar a atratividade. Os requisitos legais necessários foram criados pela Lei de Melhoria do Salário em Cuidados de Saúde em novembro de 2019.
- ▶ O que ainda faltava era uma organização de empregadores a nível nacional que abrangesse todo o setor para negociar um acordo de convenção coletiva qualificado com os sindicatos, mas o processo conduziu a medidas legislativas que irão melhorar a situação.

Dificuldades encontradas

- Prazos justos, especialmente em tempos de COVID
- Dificuldade em fazer uma escolha entre os tópicos a abordar e nem sempre detalhar a necessidade
- Por vezes, as organizações notificam que, de acordo com o tempo e a energia gastos, temem não atingir os objetivos
- Dificuldade em concordar quando há muitas organizações envolvidas — mesmo entre organizações de empregadores - Também, manter a motivação e o envolvimento de todos

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

Benefícios da parceria social



- A parceria social permite um vasto âmbito de aplicação (todo um setor)
- A ação conjunta entre os parceiros sociais pode chamar a atenção dos meios de comunicação social, pressionar as autoridades (mais do que as unilaterais) e conduzir a medidas legislativas
- Os parceiros sociais, especialmente os do setor dos serviços sociais, são os que estão em melhor posição para implementar políticas públicas relativas a assuntos sociais e devem associar-se caso a autoridade queira que a sua política seja corretamente implementada
- Os parceiros sociais são os que estão em melhor posição para propor as soluções mais relevantes, mesmo em caso de situações incertas
- O facto de empregadores e trabalhadores concordarem sobre a necessidade de agir é um sinal claro da relevância do tópico
- Diferentes parceiros têm diferentes canais de comunicação que podem ampliar a comunicação

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

Recomendações dos colegas

- Definir metas e ações concretas e partilhá-las com a outra parte
- Ter uma visão clara das necessidades de ambas as partes — ter dados precisos — antes de iniciar as negociações e ser acompanhado por um especialista em caso de problemas técnicos
- Ter histórias específicas, reunidas antes da negociação, para partilhar pode ajudar a convencer
- Ativar parceiros de nível de base
- Quando os fundos públicos envolvem um diálogo constante com as autoridades, pode ser útil
- Manter sempre o diálogo
- Colaboração entre atores com os mesmos valores
- Nalguns casos, o diálogo social conduz a uma reflexão sobre a necessidade de uma investigação transfronteiriça do tema (isto é, escassez de pessoal)

#ForeseeSocialServices



Que temas do diálogo social seriam relevantes no seu país?



3. Como negociar um acordo



Como negociar uma convenção coletiva

- Equipa de negociação: empregador + sindicatos + especialista
- A que prestar atenção:
 - Prazos
 - Regras e procedimentos de negociação
 - Boa preparação
 - Compreender as diferenças nas funções dos membros da equipa de negociação
- 4 etapas no processo de negociação
 1. preparação para a negociação
 2. fase de negociação
 3. assinatura do acordo
 4. ação de seguimento

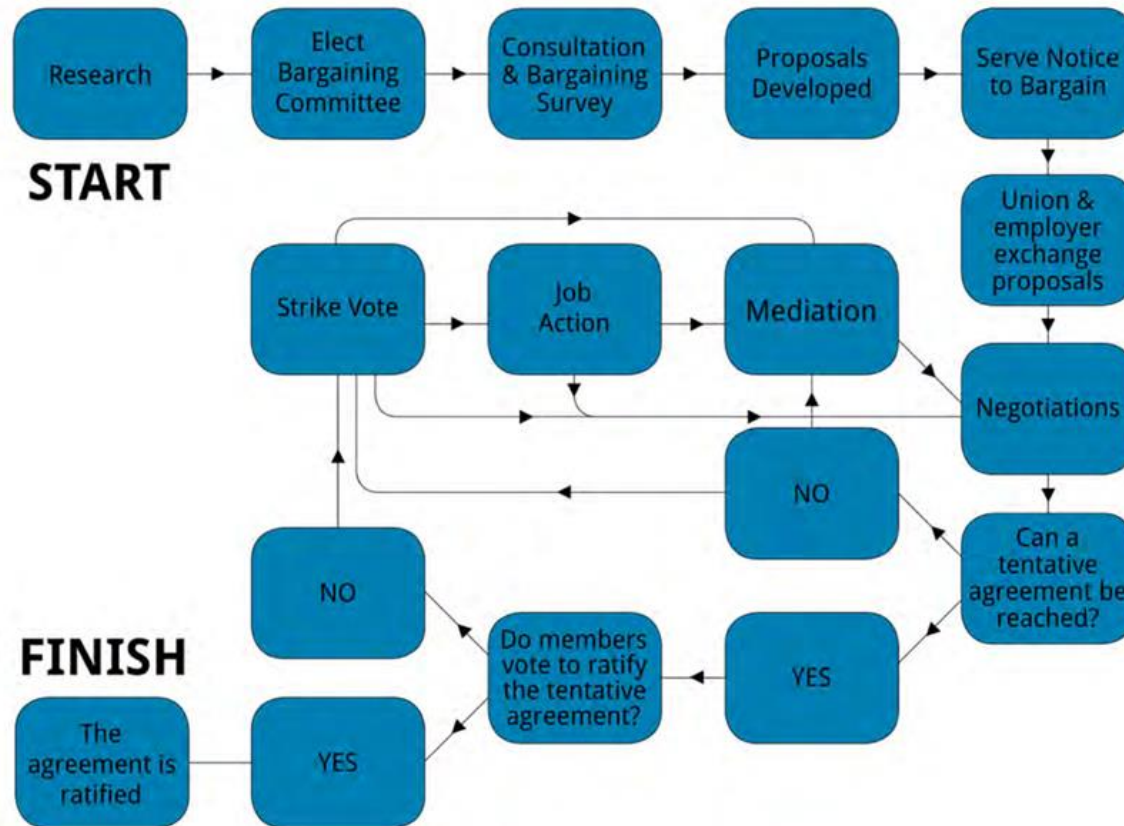
#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

O processo de negociação

Collective Bargaining Overview



#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

Etapas da negociação



- **Preparação:** É necessário que efetue uma preparação e investigação cuidadosas, especialmente ao pesquisar os pontos de vista dos seus membros
- **A abertura:** Uma parte apresenta uma proposta e a outra responde. Esta etapa pode envolver adiamentos para reunir mais informações e testar argumentos. Inclui também a identificação da importância relativa das questões, das posições alternativas e dos “resultados”.
- **Negociação:** Ambas as partes negociam coisas para passar de posições de abertura fixas para um acordo: “Ofereceremos x se você concordar com y.”
- **Acordo:** Deve incluir uma fase em que a proposta final é apresentada aos membros e termina com a documentação do acordo para referência futura.

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

Estratégia de negociação - pensar em:

- Quem são os atores envolvidos na negociação?
- Quais são as necessidades da(s) empresa(s)?
- Quais são as necessidades e desejos da mão-de-obra?
- Quais são as questões suscetíveis de surgir e os efeitos de possíveis propostas?
- Quem tem de convencer?
- Quem são os criadores de opinião?
- Qual é a estratégia alternativa caso não consiga obter uma resolução?

[#ForeseeSocialServices](#)



With financial support from
the European Union

Obrigado pela sua atenção!

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

Módulo 4

Criação de organização de empregadores e suas atividades



Margarita



Instituto Politécnico
de Castelo Branco



With financial support from
the European Union

Índice

1. Organização de empregadores - o que queremos e do que precisamos?
2. Dez passos do zero para organizações funcionais
3. Iniciar o diálogo social
4. Exemplos de atividades durante a pandemia da COVID-19
5. Que tal uma organização de empregadores para os Serviços Sociais no seu país?

1. Organização de empregadores - o que queremos e do que precisamos?

Organização de empregadores - o que queremos e do que precisamos?

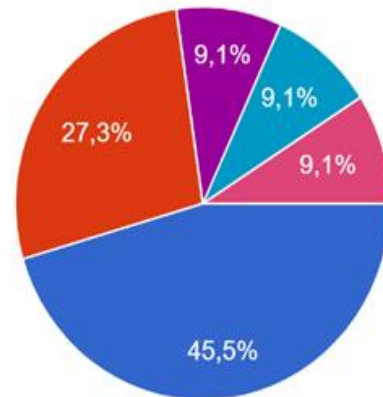
- **Questão básica:** “Precisamos de uma organização de empregadores e porquê?” => devemos chegar à definição exata do que precisamos e queremos
- **Visão/missão:** ter uma declaração escrita clara e concisa do propósito e das metas a longo prazo
- **Dica útil:**
 - É necessário definir o plano estratégico e anual para as metas e os objetivos a longo prazo da organização

Estatuto jurídico

Principalmente, ONG ou entidade jurídica especial (depende do país)

What is the status of your organisation?

11 réponses



- Association
- Union (specific status for employees/employers organisation)
- For profit organisation
- Informal structure
- NPO
- Lares Social Group is made up of 3 entities: Federation, Foundation and Association
- membership corporation, association

- Dicas: é útil procurar um advogado que ajude com as questões legais com as quais uma ONG deve lidar no início

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

2. Dez passos do zero para organizações funcionais (princípios SMART)

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

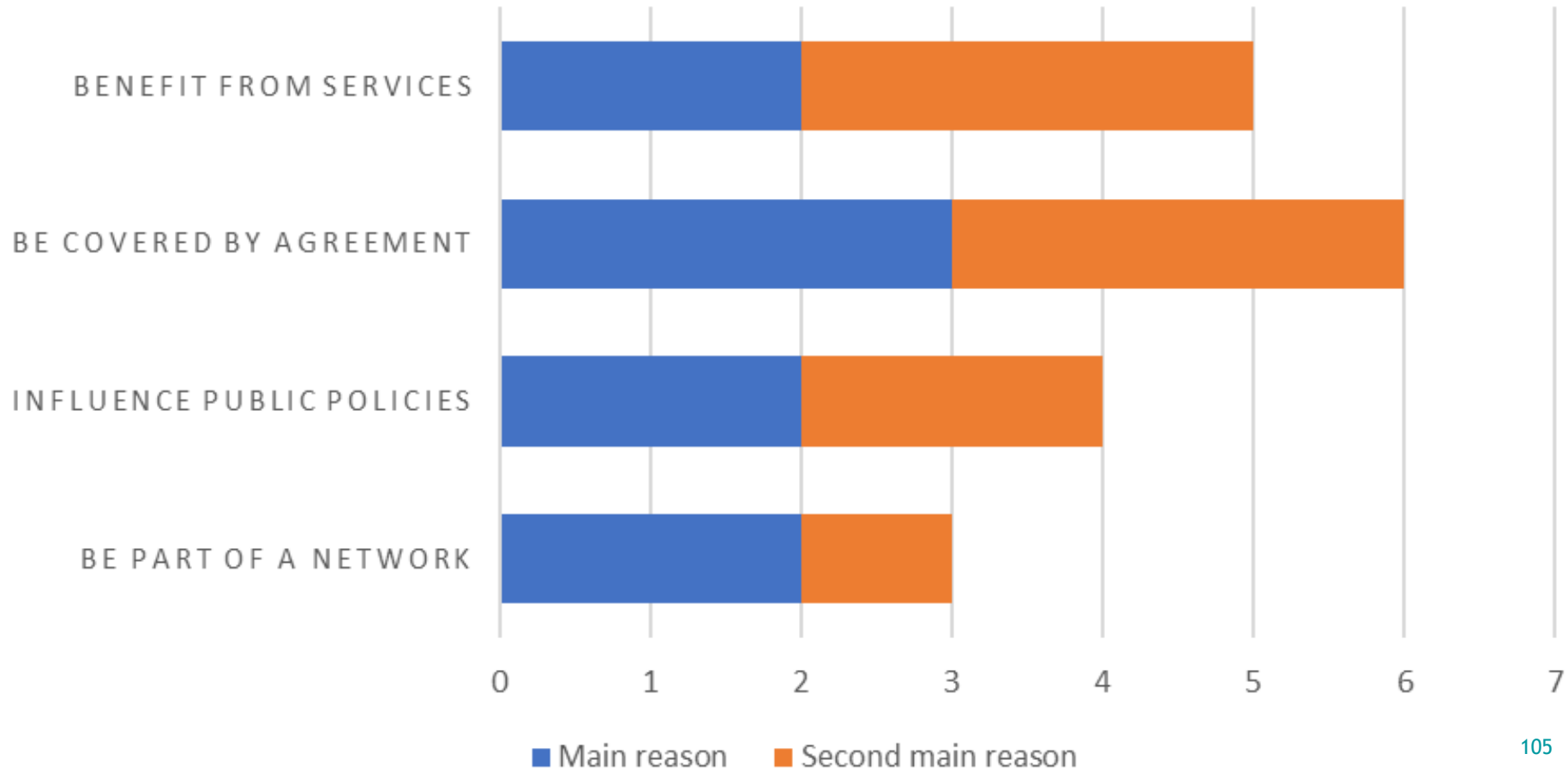
Dez passos do zero para organizações funcionais (princípios SMART)

→

1. Identificar as necessidades (do setor e da perspectiva dos empregadores) => temos de ser claros sobre o futuro, sobre as necessidades dos membros e do setor

Necessidades dos membros

2 MAIN REASONS TO BE PART OF AN EO



Dez passos do zero para organizações funcionais (princípios SMART)

-
2. **Definir uma visão** => temos de ser claros sobre onde queremos estar dentro de 3/5/10 anos
 3. **Definir metas** => definir metas inclui não apenas onde planeia terminar, mas também as etapas e os meios quantificáveis que o levarão até lá
 4. **Criar a entidade jurídica** (p. ex., início real da existência; regulamentos; conselho; outros órgãos)

Dez passos do zero para organizações funcionais (princípios SMART)

5. **Tomar medidas** => definir os benefícios dos membros; lançar o *website*; criação do seu folheto/panfleto; anunciar a primeira reunião/conferência; organizar alguma reunião com um político; planejar cada atividade e vendê-la duas vezes!

6. **Obter novos membros** => planeie uma campanha; utilizar as redes, os contactos; pensar na ordem correta dos seus passos

7. **Ser reconhecido** => atingir a representatividade definida pelo estado/lei para ser reconhecido

8. **Inicie as parcerias/cooperações e inicie o diálogo social** => a natureza e extensão do envolvimento das organizações de empregadores nos acordos de governação depende dos níveis efetivos de envolvimento e participação

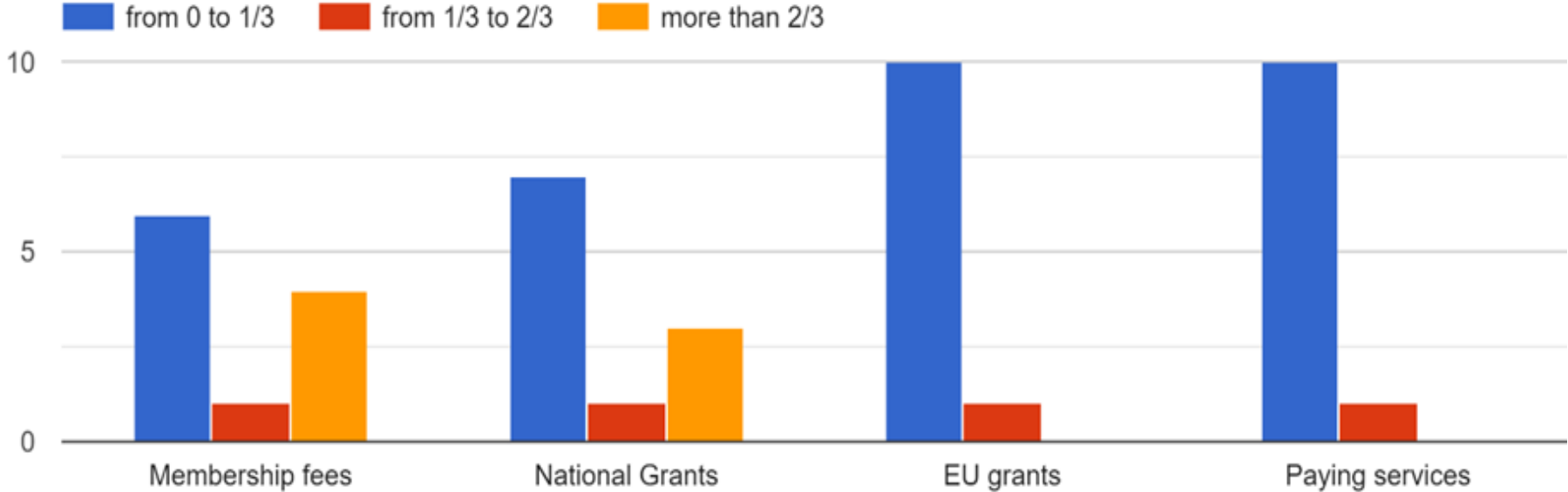
Construção de parcerias

Belgium	Agreement with the other employers' federations (profit and non-profit) to ensure that we take positions that always represent the interests of employers in general.
France	Members of UDES, employer organisation (confederation) in social economy Partnership with healthcare organisations to have a common framework - Partnership with cross sectoral organisations in social economy and for SMEs
Germany	Within EU-Projects
Spain	Partner of the entity that represents the social economy of Spain. The employers' body is the main space where Lares establishes relations with other employers' organizations, in order to unite common aspects that are then incorporated into the social dialogue. A good example : Confederation of Non-Profit Social Employers' Confederation (CESSLE), a cross-sectoral employers' association for social action,
The Czech Republic	Through membership in the Union of Employers' associations.

Dez passos do zero para organizações funcionais (princípios SMART)

9. Ser financeiramente sustentável, crescer, planear desenvolvimentos
=> definir os seus potenciais económicos; esforçar-se por um crescimento razoável

When you think about your organization's revenue over the past year (2020), please indicate the share of



Dez passos do zero para organizações funcionais (princípios SMART)

-
9. Ser financeiramente sustentável, crescer, planear desenvolvimentos => definir os seus potenciais económicos; esforçar-se por um crescimento razoável
 10. Redefinir os seus objetivos, visão + ativar os seus membros + assegurar a base de membros

3. Iniciar o diálogo social

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

Iniciar o diálogo social



- Quando tiver uma organização “viva”, ativa, crescente e, acima de tudo, reconhecida - iniciar o diálogo social (o que não significa que até então não estabeleça comunicação com os sindicatos e o Estado).
- Promover uma cooperação eficaz através de diálogo social, medidas de criação de confiança e contactos cara a cara são úteis para superar obstáculos e criar uma ligação forte entre as várias partes interessadas.
- Para estabelecer confiança entre parceiros, é essencial que os processos de comunicação sejam transparentes.

4. Exemplos de atividades durante a pandemia da COVID-19

(com base num inquérito entre parceiros do FORESEE no verão de 2021)



- *Newsletters* específicas para fornecer informações e recomendações aos membros
- Inquéritos entre membros para reunir as suas necessidades e dificuldades
- Negociações com autoridades públicas para encontrar ajuda e soluções adequadas para os membros
- *Networking* e partilha de novas informações e soluções diariamente, recorrendo a redes sociais e grupos dedicados (WhatsApp)
- Aconselhamento jurídico em novos regulamentos; ações conjuntas em matéria de apoio financeiro e assistência
- Recolha de donativos, ações de promoção de causas e membros de representação na sociedade
- Centro de ajuda e apoio para membros

#ForeseeSocialServices



Debate

#ForeseeSocialServices



With financial support from
the European Union

5. Que tal uma organização de empregadores para os Serviços Sociais no seu país?

- Avaliação da situação atual: pontos fortes / pontos fracos / oportunidades / ameaças
- Existe uma vontade?
- Como proceder?
- Próximos passos



ASOCIACE POSKYTOVATELŮ
SOCIÁLNÍCH SLUŽEB ČR



Margarita



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

Obrigado pela sua atenção!



With financial support from
the European Union